



EDITAL N.º 029 – CRCA/UNIFESSPA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2018
1ª EDIÇÃO (SiSU 2018.1 – 7ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 004, de 14 de novembro de 2017, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS NATURAIS – LIC/ICE	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
MATEMÁTICA - LIC/ICE	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
QUÍMICA - LIC/ICE	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA - BAC/ICH	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
GEOGRAFIA – LIC/ICH	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
HISTÓRIA - LIC/ICH	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
AGRONOMIA - BAC/IEDAR	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BAC/IESB	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
PSICOLOGIA - BAC/IESB	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
SAÚDE COLETIVA - BAC/IESB	09/04/2018	08h30min	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA DE MATERIAIS/IGE	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENG. DE MINAS E MEIO AMBIENTE/IGE	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA MECÂNICA/IGE	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ENGENHARIA QUÍMICA/IGE	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BAC/IGE	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA/ILLA	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA ILLA	09/04/2018	14h	CRCA – CAMPUS I / MARABÁ
ADMINISTRAÇÃO – ICSA			
	09/04/2018	08h às 11h 14h às 17h	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ICSA			
	09/04/2018	08h às 11h 14h às 17h	CAMPUS / RONDON DO PARÁ
JORNALISMO/ICSA			
	09/04/2018	08h às 11h 14h às 17h	CAMPUS / RONDON DO PARÁ



ENDEREÇO:

AUDITÓRIO – CAMPUS I / MARABÁ (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unidade I): FOLHA 31 QUADRA 07 LOTE ESPECIAL, BAIRRO: NOVA MARABÁ, CIDADE: MARABÁ, ESTADO: PARÁ, CEP: 68.507-590.

CAMPUS DE RONDON DO PARÁ: Rua Rio Grande do Sul, S/Nº CEP: 68.638-000 Ao lado da 11ª Companhia Independente da Polícia Militar. Cidade: Rondon do Pará, Estado: Pará

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

**CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim Universitário
Cidade: Xinguara, Estado: Pará**

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)



1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 04 de março de 2018, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2018.1, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital)**;
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada no item **4.1**;
- 2.3 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e cor, além dos documentos solicitados no item **1.2 Documentos comuns a todos os Candidatos**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 5 (Da condição de cotista cor)**;



- 2.4 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 , 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.5 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.6 A data de comparecimento à banca de verificação será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>;
- 2.7 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (**DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS**) e, se for o caso, nos itens **4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA)** deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.8 Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido pela mesma.

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme edital nº 004, de 14 de novembro de 2017– Unifesspa disponível na página eletrônica:
https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2018/edital_sisu_2018.1-Unifesspa_alterado.pdf
- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

- 4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, **Edital nº 004, de 14 de novembro de 2017 – Unifesspa** será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de



competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.

4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.

5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012**, deverá apresentar os documentos discriminados no item **1.2** e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA** constantes no Questionário Guia.

6.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [<https://coc.unifesspa.edu.br>] ou manualmente no formulário em anexo).

6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;
- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;



6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);

6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);

6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;

6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);

6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.

6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.

6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);

6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);

6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).



7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação no dia 09 de abril, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

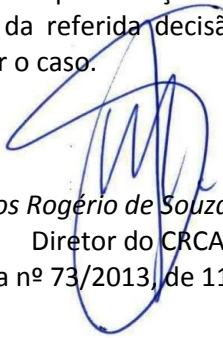
15. O CRCA publicará, até o dia **11 de abril de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 03 de abril de 2018.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018

Curso/Instituto	Regime	Turno	Município	Início
CIÊNCIAS NATURAIS – LIC/ICE	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2018
FÍSICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2018
MATEMÁTICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2018
QUÍMICA - LIC/ICE	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2018
CIÊNCIAS SOCIAIS - BAC/ICH	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2018
CIÊNCIAS SOCIAIS - LIC/ICH	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	2º Período 2018
GEOGRAFIA - BAC/ICH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2018
GEOGRAFIA – LIC/ICH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2018
PEDAGOGIA - LIC/ICH	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	2º Período 2018
HISTÓRIA - LIC/ICH	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2018
AGRONOMIA - BAC/IEDAR	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BAC/IEDAR	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
DIREITO - BAC/IEDS	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BAC/IESB	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
PSICOLOGIA - BAC/IESB	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
SAÚDE COLETIVA - BAC/IESB	EXTENSIVO	MATUTINO	MARABÁ	4º Período 2018
ENGENHARIA CIVIL/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA DE MATERIAIS/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA ELÉTRICA/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA MECÂNICA/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ENGENHARIA QUÍMICA/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
GEOLOGIA - BACHARELADO/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO/IGE	EXTENSIVO	INTEGRAL	MARABÁ	2º Período 2018
ARTES VISUAIS – LICENCIATURA/ILLA	EXTENSIVO	VESPERTINO	MARABÁ	4º Período 2018
LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA ILLA	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	2º Período 2018
LETRAS PORTUGUÊS – LIC/ILLA	EXTENSIVO	NOTURNO	MARABÁ	4º Período 2018
HISTÓRIA (LIC)/IETU	EXTENSIVO	MATUTINO	XINGUARA	4º Período 2018
MEDICINA VETERINÁRIA/ IETU	EXTENSIVO	INTEGRAL	XINGUARA	4º Período 2018
ZOOTECNIA - BACHARELADO/ IETU	EXTENSIVO	INTEGRAL	XINGUARA	4º Período 2018
GEOGRAFIA – LICENCIATURA/ IETU	EXTENSIVO	MATUTINO	XINGUARA	4º Período 2018
MATEMÁTICA (LIC) - IEA	EXTENSIVO	NOTURNO	SANTANA DO ARAGUAIA	2º Período 2018
LETRAS - PORTUGUÊS LIC – IEX	EXTENSIVO	NOTURNO	SÃO FELIX DO XINGU	2º Período 2018
ADMINISTRAÇÃO – ICSA	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2018
CIÊNCIAS CONTÁBEIS – ICSA	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	2º Período 2018
JORNALISMO/ICSA	EXTENSIVO	INTEGRAL	RONDON DO PARÁ	4º Período 2018



::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
_____		Dispensado do Serviço Militar inicial em _____	
_____		por _____	
_____		Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
_____		Dispensado do Serviço Militar inicial em _____	
_____		por _____	
_____		Cmt/Ch ou Dir _____	
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

POLEGAR

DISPENSADO



RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:() _____ Celular:() _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal; **5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e ESTOU CIENTE de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço
_____, declaro que sou isento

de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2018.1 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, ____ de _____ do ano de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;
Declarações tributárias (se for o caso);
Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso);



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:

RG, CPF;

CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);

Extratos Bancários;

Extrato do FGTS (se for o caso);

Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;

Declarações tributárias (se for o caso);

Notas fiscais de vendas (se for o caso);



DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no SiSU-2018.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça _____, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmo ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura igual ao documento de identidade



LISTA DOS CURSOS COM SEUS RESPECTIVOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

Curso	Local
Ciências Sociais - Licenciatura	Unidade I da Unifesspa
Ciências Sociais - Bacharelado	Unidade I da Unifesspa
Direito	Unidade I da Unifesspa
Geografia - Licenciatura	Unidade I da Unifesspa
Geografia - Bacharelado	Unidade I da Unifesspa
Pedagogia	Unidade I da Unifesspa
Ciências Naturais	Unidade II da Unifesspa
Engenharia Civil	Unidade II da Unifesspa
Engenharia da Computação	Unidade II da Unifesspa
Engenharia de Materiais	Unidade II da Unifesspa
Engenharia de Minas e Meio Ambiente	Unidade II da Unifesspa
Engenharia Elétrica	Unidade II da Unifesspa
Engenharia Mecânica	Unidade II da Unifesspa
Engenharia Química	Unidade II da Unifesspa
Física	Unidade II da Unifesspa
Geologia	Unidade II da Unifesspa
Matemática	Unidade II da Unifesspa
Química	Unidade II da Unifesspa
Sistemas de Informação	Unidade II da Unifesspa
Agronomia	Unidade III da Unifesspa
Artes Visuais - Licenciatura	Unidade III da Unifesspa
Ciências Biológicas - Bacharelado	Unidade III da Unifesspa
Ciências Econômicas	Unidade III da Unifesspa
História – Licenciatura	Unidade III da Unifesspa
Letras – Inglês	Unidade III da Unifesspa
Letras - Português	Unidade III da Unifesspa
Psicologia	Unidade III da Unifesspa
Saúde Coletiva	Unidade III da Unifesspa
Geografia - Licenciatura	Campus de Xinguara/Unifesspa
História - Licenciatura	Campus de Xinguara/Unifesspa
Medicina Veterinária	Campus de Xinguara/Unifesspa
Zootecnia	Campus de Xinguara/Unifesspa
Administração	Campus de Rondo do Pará/Unifesspa
Ciências Contábeis	Campus de Rondo do Pará/Unifesspa
Jornalismo	Campus de Rondo do Pará/Unifesspa
Letras – Língua Portuguesa	Campus de São Felix do Xingu/Unifesspa
Matemática - Licenciatura	Campus de Santana do Araguaia/Unifesspa



LISTA DE APROVADOS

AGRONOMIA - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171001942084	FABIO ARIEL SANTOS MOREIRA	568.05	Escola Cor Renda

ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171012537048	ADRIANE SANTOS LIMA	480.96	Escola Cor

CIENCIAS BIOLOGICAS - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171027604015	SALOMAO EDUARDO TRISTER NASCIMENTO DE OLIVEIRA	619.00	Escola

CIÊNCIAS NATURAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171013307417	ABIGAIL XAVIER	534.36	Escola Cor Renda
2	171051325990	BRUNA DE LIMA SOUSA	530.94	Escola Cor Renda
3	171001847457	LANNA KAROLINE DINIZ PAIVA VIGNE	616.21	Ampla Concorrência- Bônus

ENGENHARIA DE MATERIAIS - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171012610746	JOAO JOSE SOARES NETO	550.62	Escola Cor

ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171012286034	ELIARDSON SILVA SOUSA	520.62	Escola Cor Renda

ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171047121289	DAVI DA SILVA SANTOS	416.58	Escola Cor
2	171041074237	MATEUS CAVALCANTE RAMOS	708.37	Ampla Concorrência- Bônus

ENGENHARIA QUÍMICA - BACHARELADO - INTEGRAL				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171004013537	VIVIAN KASSANDRA MATOS OLIVEIRA	504.53	Escola Cor Renda

GEOGRAFIA - BACHARELADO - MATUTINO				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171007591646	DIEGO WALTERLON GOMES SANTOS	538.83	Escola Renda
2	171037307583	PAULA PORTO BANDEIRA DOS SANTOS	495.55	Escola

GEOGRAFIA - LICENCIATURA - MATUTINO				
-------------------------------------	--	--	--	--



ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171006533631	MARIA FRANCISCA PINHEIRO DOS SANTOS	446.45	Escola Cor Renda

HISTÓRIA - LICENCIATURA - NOT - MARABÁ

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171026316686	WOODSON GOMES DO NASCIMENTO	529.75	Escola Cor
2	171044738689	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	515.76	Escola Cor Renda

LETRAS - INGLÊS - LICENCIATURA - NOTURNO

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171037864096	JUNIGLECIA MOREIRA MACHADO	665.93	Ampla Concorrência- Bônus

MATEMÁTICA - LIC - VESP - MARABÁ

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171004621842	GUILHERME EMANUEL OLIVEIRA DE SOUZA	498.22	Escola Cor Renda

PSICOLOGIA - BACHARELADO - INTEGRAL

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171016758160	SHADIA CARVALHO OKDI	619.52	Escola Cor

QUÍMICA - LICENCIATURA - VESPERTINO

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171012817226	SILVIA KARLA DA COSTA SILVA	579.07	Ampla Concorrência- Bônus
2	171006179724	MILENA XAVIER DOS SANTOS	478.23	Escola Cor

SAÚDE COLETIVA - BACHARELADO - MATUTINO

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171022569635	ZAMALIA ALVES FEITOSA	525.46	Escola Cor Renda

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171010668506	WANDERSON SANTANA DO CARMO	563.04	Escola Cor

ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - INTEGRAL

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171047573224	ALYNNE TEIXEIRA LIMA	478.96	Escola Cor
2	171031189508	ISABEL SILVA DE SOUSA	471.48	Escola Cor
3	171047082747	ALEX CANTANHEDE PEREIRA	480.80	Escola Cor

CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO - INTEGRAL

ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171046980339	CLAUDILENE VIEIRA SILVA	504.28	Escola Renda



JORNALISMO - BACHARELADO				
ord	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo Cota do Candidato
1	171075112341	JESSICA CERDEIRA RODRIGUES	492.32	Escola
2	171022860075	ELLYAYNE KELLY CAVALCANTE ROCHA	572.50	Ampla Concorrência- Bônus
3	171036184546	LARISSA THAYANNE VERGOLINO	459.80	Escola